



Of. Nº 59/2016

Guapirama, 07 de Outubro de 2016.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de Caderno personalizado para professor, agenda, cadernos e pasta para o aluno para atender às necessidades das escolas da rede municipal do Departamento Municipal de Educação de Cultura, com o objetivo de:

Segue em anexo os 3 orçamentos.

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA OFÍCIO ECOLÓGICA PERSONALIZADA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO 345 MM X 240 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. ARQUIVO DIGITAL, ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADO PELA PREFEITURA.	1000	R\$ 4,91 CADA	R\$ 4.910,00
2	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA PARA O ALUNO ENCADERNADA EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 120MM X 160 MM. MIOLO COM 160 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL CERTIFICADO COM FSC OFF SET COM 75G/M2. 4 X 4 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS COM DADOS	800	R\$ 10,21 CADA	R\$ 8.168,00

	PESSOAS, MENSAGENS, RECADOS PARA A FAMÍLIA, CALÉNDARIOS, HINO DO MUNICÍPIO, TABUADA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM			
3	CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO. CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC, OFF SET 63G/M2, COM 100 FOLHAS.	400	R\$ 6,43 CADA	R\$ 2.572,00
4	CADERNO DE LINGUAGEM ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO. ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE LINGUAGEM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	1.500	R\$ 6,43	R\$ 9.645,00

5	CADERNO QUADRICULADO (MATEMÁTICA) ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO. ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO CDM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO (MATEMÁTICA), COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	500	R\$ 6.43	R\$ 3.215,00
6	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1 CM POR 1 CM ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO. ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1CM POR 1CM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	150	R\$ 8.43	R\$ 1.264,50

7	CADERNO PERSONALIZADO DO PROFESSOR. Caderno, Capa Dura, 200 mm X 275 mm, com montagem artesanal e fotos exclusivas, com Logos e Brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em Sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200 mm X 275 mm, 4x4 cor, 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel Sulfite 75 gr, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de wire-ô. Confeção de cadernos/agendas Pedagógicas Personalizadas, formato	60	R\$ 39,08	R\$ 2.344,80
VALOR TOTAL				R\$ 32.118,80

Sem mais para o momento, desde já agradeço.


Vanessa Mendes

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 001/2013

Exmo. Sr.
Prefeito Pedro de Oliveira
 Guapirama - Pr.

Para: Prefeitura Municipal de Guapirama

À Secretaria Municipal de Educação

"CADERNO PERSONALIZADO DO PROFESSOR"

Apresentamos nossa proposta orçamentária para a confecção de materiais abaixo discriminados:

CADERNO DO PROFESSOR

Caderno, Capa Dura, 200 mm X 275 mm, com montagem artesanal e fotos exclusivas, com Logos e Brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escafa, com aplicação de verniz ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em Sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200 mm X 275 mm, 4x4 cor, 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel Sulfite 75 gr, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de wire-ô. Confecção de cadernos/agendas Pedagógicas Personalizadas, formato

- Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., PET WORK e SCRAPBOOK da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe da Secretaria de Educação.

Quantidade: 60

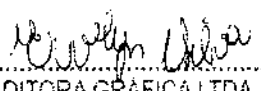
Valor Unitário: R\$ 38,66

Valor Total: R\$ 2.319,60 (Dois Mil Trezentos e Dezenove Reais e sessenta centavos.)

Condições de Pagamento: avista

Prazo de entrega: 30 Dias.

Maringá, 05 de Outubro de 2016.


MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

Evelyn Sabrina L. Silva
RG: 9.918.800/6
CPF: 066.652.399.64
Dep. De Vendas

81 747 776/0001-71

MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

AVEN. DA JUNROKU KUBOTA Nº 2737
JD. PINHEIROS - CEP 87.40-480
MARINGÁ - PR

Para: Prefeitura Municipal de Guapirama

Att. Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO: caderno personalizado do professor 2017

60 UNIDADES - : Caderno Personalizado do Professor 2017

Caderno, Capa Dura, 200 mm X 275 mm, com montagem artesanal e fotos exclusivas, com Logos e Brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em Sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200 mm X 275 mm, 4x4 cor, 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel Sulfite 75 gr, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de wire-ô. Confecção de cadernos/agendas Pedagógicas Personalizadas, formato

- Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., PET WORK e SCRAPBOOK da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe da Secretária de Educação.

VALOR UNITÁRIO R\$ 42,80 - VALOR TOTAL R\$ 2.568,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta oito reais)

Validade do Orçamento: 90 (noventa) Dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) Dias

Prazo de Pagamento: Avista

Maringá 05 de outubro de 2016


MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Adriana Piola
Cpf: 016.106.699-24
Sócia-adm

883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536 - JD. DOURADOS
MARINGÁ - PR - CEP 87040-550
Maringá - PR

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

Telefone: [44] 3305.1471

CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Est. 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 - JD. Dourados
Maringá-PR - CEP 87040-550 - graficamondrian@gmail.com

"Porque o Senhor é bom, e eterna a sua misericórdia."



EDNA HORMEM

(44) 9947-1663

dinha.maringa@hotmail.com

facebook.com/abaeditora

facebook.com/editora.aba

www.abaecologica.com.br

Para: **Prefeitura Municipal de Guapirama**

Att. Secretaria Municipal de Educação

caderno personalizado do professor

Prezado Cliente,

Venho através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção de materiais abaixo discriminados:

ITEM SOLICITADO: Caderno, Capa Dura, 200 mm X 275 mm, com montagem artesanal e fotos exclusivas, com Logos e Brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em Sulfite 75gr, fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200 mm X 275 mm, 4x4 cor, 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores em papel Sulfite 75 gr, acabamento perfurado com espiral ou aplicação de wire-ô. Confecção de cadernos/agendas Pedagógicas Personalizadas, formato

- Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., PET WORK e SCRAPBOOK da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe da Secretária de Educação.

QUANTIDADE: 60 UNITÁRIO: R\$ 35,80 VALOR TOTAL R\$ 2.145,00

Edna Hormem

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA

E-mail: dinha.maringa@hotmail.com

Fone: (44) 9947-1663

CNPJ: 14.579.779/0001-56

Rua: Márcilio Dias, 720 - Sala 01 Zona 3

CEP: 87050-120 - Maringá / PR

22.614.883/0001-62

Para: Prefeitura Municipal de Guapirama

 MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
 LTDA - ME

Att. Secretaria Municipal de Educação

 AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
 JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
 MARINGÁ - PR

ORÇAMENTO:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
PASTA OFÍCIO ECOLÓGICA PERSONALIZADA	CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO 345 MM X 240 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. ARQUIVO DIGITAL, ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADO PELA PREFEITURA.	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA PARA O ALUNO	ENCADERNADA EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 120MM X 160 MM. MOLO COM 160 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL CERTIFICADO COM FSC OFF SET COM 75G/M2. 4 X 4 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS COM DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, RECADOS PARA A FAMÍLIA, CALENDÁRIOS, HINO DO MUNICÍPIO, TABUADA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM	800	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC, OFF SET 63G/M2. COM 100 FOLHAS.	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

 Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME
 Telefone: (44) 3305.1471

 CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Est. 90696210-12
 Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 - JD. Dourados
 Maringá-PR - CEP 87040-550 - graficamondrian@gmail.com

"Porque o Senhor é bom, e eterna a sua misericórdia."

4	CADERNO DE LINGUAGEM ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE LINGUAGEM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	1.500	RS 7,00	R\$ 10.500,00
5	CADERNO QUADRICULADO (MATEMÁTICA) ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO (MATEMÁTICA), COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
	CADERNO DE CALIGRAFIA ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE CALIGRAFIA COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.			

314 803/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
BARRIO LARANJEIRA, JARDIM 3 - JARDIM
MARINGÁ - PR

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

Telefone: (44) 3305.1471

CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Est. 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 - JD. Ourados
Maringá-PR - CEP 87040-550 - graficamondrian@gmail.com

"Porque o Senhor é bom, e eterna a sua misericórdia;"

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1 CM POR 1 CM ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADENADA EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0.5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1CM POR 1CM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM X 200MM. COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
--	---	------------	------------------	---------------------

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 33.050,00 (trinta e três mil, cinquenta reais)

Validade do Orçamento: 90 (noventa) Dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) Dias

Prazo de Pagamento: Avista

Maringá 05 de outubro de 2016


MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Adriana Piola
Cpf: 016.106.699-24
Sócia-adm

22.614.883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - OLARIA/080-550
MARINGÁ - PR

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

Telefone: (44) 3305.1471

CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Est. 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 - JD. Dourados
Maringá-PR - CEP 87040-550 - graficamondrian@gmail.com

"Porque o Senhor é bom, e eterna a sua misericórdia;"

Para: Prefeitura Municipal de Guapirama

À Secretaria Municipal de Educação



Orçamento:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
PASTA OFÍCIO ECOLÓGICA PERSONALIZADA	CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO 345 MM X 240 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. ARQUIVO DIGITAL. ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADO PELA PREFEITURA.	1000	R\$ 4,80 CADA	R\$ 4.800,00
AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA PARA O ALUNO	ENCADERNADA EM ESPIRAL DE PET RECICLAÇÃO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (ZLTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 120MM X 160 MM. MOLO COM 160 PAGINAS IMPRESSO EM PAPEL CERTIFICADO COM FSC OFF SET COM 75G/M2. 4 X 4 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PAGINAS COM DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, RECADOS PARA A FAMÍLIA, CALENDÁRIOS, HINO DO MUNICÍPIO, TABUADA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM	800	R\$ 10,20 CADA	R\$ 8.160,00
CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLAÇÃO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (ZLTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC, OFF SET 63G/M2. COM 100 FOLHAS.	400	R\$ 6,39 CADA	R\$ 2.556,00

CADERNO DE LINGUAGEM ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE LINGUAGEM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	1.500	R\$ 6,39	R\$ 9.585,00
CADERNO QUADRICULADO (MATEMÁTICA) ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO (MATEMÁTICA), COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	500	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00
CADERNO DE CALIGRAFIA ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE CALIGRAFIA COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.			

CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1 CM POR 1 CM ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1CM POR 1CM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	150	RS 6,39	RS 958,50
--	--	------------	----------------	------------------

Magna
EDITORA E GRÁFICA

Valor total: R\$ 29.254,50

Condições de Pagamento: avista

Prazo de entrega: 30 Dias.

Maringá, 05 de Outubro de 2016.

81 747 776/0001-71

Evelyn Sabrina L. Silva
MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

Evelyn Sabrina L. Silva
RG: 9.918.800/6
CPF: 066.652.399.64
Dep. De Vendas

AVENIDA JINROKU KUBOTA 15 2737
JD. PINHEIROS - CEP 87010-400
MARINGÁ - PR



Editora Gráfica e Embalagens Ltda.

Edna Hormem
www.abaeditora.art.br
dinha.maringa@hotmail.com
 Cel.: (44) 9947-1663

Para: Prefeitura Municipal de Guapirama
 Att.: Secretaria Municipal de Educação

Ref. Orçamento

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
PASTA OFÍCIO ECOLÓGICA PERSONALIZADA	CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MICRAS, MEDINDO 345 MM X 240 MM. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA. CDM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. ARQUIVO DIGITAL. ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADO PELA PREFEITURA.	1000	R\$ 4,45 CADA	R\$ 4.450,00
AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA PARA O ALUNO	ENCADERNADA EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 120MM X 160 MM. MIOLO COM 160 PÁGINAS IMPRESSO EM PAPEL CERTIFICADO COM FSC OFF SET COM 75G/M2. 4 X 4 CORES, SENDO AS 08 PRIMEIRAS PÁGINAS COM DADOS PESSOAIS, MENSAGENS, RECADOS PARA A FAMÍLIA, CALENDÁRIOS, HINO DO MUNICÍPIO, TABUADA E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORMATO FECHADO 120 MM X 160 MM	800	R\$ 9,45 CADA	R\$ 7.560,00
CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICO ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA. ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC, OFF SET 63G/M2, CDM 100 FOLHAS.	400	R\$ 5,92 CADA	R\$ 2.368,00

CADERNO DE LINGUAGEM ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE LINGUAGEM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	1.500	RS 5,92	RS 8.880,00
CADERNO QUADRICULADO (MATEMÁTICA) ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO (MATEMÁTICA), COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 96 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.	500	R\$ 5,92	RS 2.960,00
CADERNO DE CALIGRAFIA ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR DE CALIGRAFIA COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.			
CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1 CM POR 1 CM ECOLÓGICO PERSONALIZADO	ENCADERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO VERDE. CAPA CONTRA CAPA FLEXIVEL EM LAMINA DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO	150	R\$ 5.92	RS 888,00

DO ALUNO	RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. CADERNO ESCOLAR PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE 1CM POR 1CM, COM FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56G/ M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 140MM x 200MM, COM MARGEM À ESQUERDA, COM 48 FOLHAS EM PAPEL BRANCO CERTIFICADO FSC.			
----------	--	--	--	--

Valor total: R\$ 27.106,00

PARA COMPROVAÇÃO E VERACIDADE DOS MATERIAIS ECOLÓGICOS A SEREM ENTREGUES CORRETAMENTE SE NECESSÁRIO FAZ A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS LABORATORIAIS DAS CAPAS E ESPIRAL DE PET RECICLADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2012 (TOXICOLOGIA) E ABNT NBR 16.040:2012 (ISENÇÃO DE FALATOS) E COMPROVAÇÃO DE QUE A RESINA PET RECICLADO É PÓS-CONSUMO (PET PCR).

A sigla FSC significa **Forest Stewardship Council** e quer dizer que o papel veio de florestas reflorestadas e que obedecem padrões internacionais de plantio, manejo, mão de obra etc.



Edna Hormem

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA

E-mail: edna.maringa@hotmail.com

Fone: (44) 9947-1663

CNPJ: 14.579.779/0001-56

Rua Marcilio Dias, 720 Sala 01 Zona 3

CEP: 87050-120 – Maringá / PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 10 de Outubro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDA E PASTAS PERSONALISADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**, no valor máximo de R\$ 32.118,80 (trinta e dois mil cento e dezoito reais oitenta centavos)

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 19 de Outubro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Aquisição de cadernos, agenda e pastas personalizadas para atender o departamento de educação e cultura do município de Guapirama, a serem adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 meses, no valor máximo de R\$32.118,80"*

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

D = 2517 – 33.90.30.16.00 – Material de expediente

FR 104 – Educação 25%

12.122.0001.2.072 - Manutenção do Departamento de Educação

D = 850 – 33.90.30.16.00 – Material de expediente

FR 104 – Educação 25%

12.361.0003.2.009 - Manutenção e conservação da Escola Municipal São Roque

D = 797 – 33.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo

D= 849 – 33.90.30.16.00 – Material de expediente

FR 107 – Salário educação

12.361.0003.2.018 – Manutenção e Coordenação das atividades do Ensino Fundamental

D = 799 – 33.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo

D = 851 – 33.90.30.16.00 – Material de expediente

FR 107 – Salário educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

12.365.0002.2.005 - Manutenção e Coordenação das atividades da Educação Infantil

D = 843 - 33.90.30.16.00 - Material de expediente

FR 104 - Educação 25%

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.002 - Encargos do FUNDEB

Atenciosamente



GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 20 de outubro 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDA E PASTAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES**, no valor máximo de R\$ 32.118,80 (Trinta e dois mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária em anexo.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Presencial - SRP, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

[illegible][illegible]

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP 094/2016
PROCESSO 130/2016
(EXCLUSIVO PARA MEI, MEE EPP conforme Lei 147/2014)
TIPO: MENOR PREÇO - ITEM - COMPRAS

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PESONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOZE MESES no valor máximo de R\$ 32.118,80 (trinta e dois mil cento e dezoito reais e oitenta centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão nº 094 /2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 09 de novembro de 2016 ÀS 09:00, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

*Muitas horas de trabalho,
montanhas de processos
e a missão de ser justo.
Bem-vindo à vida de um juiz.*



Para se tornar juiz, uma pessoa tem que passar por um longo período de preparação, com muitos noites de insônia, muitos dias de estudo e concurso com cerca de 16 mil concorrentes. Se aprovado, vem a profusão de muitas horas de trabalho diário, à noite, fins de semana e feriados, assobalhado por montanhas de papéis e responsabilidades. Nada disso, porém, é capaz de diminuir a entusiasmo e a dedicação desses advogados profissionais. Porque, para um juiz, seu trabalho é quase uma missão. Deste depende a defesa da dignidade e dos direitos das pessoas. Por isso, um juiz sabe que, mesmo diante do processo, deve manter-se imparcial. Diante da crime ou da violência, não pode ter medo de se expor. E, acima de tudo, diante de casos que envolvem dor e expectativas contraditórias das partes, deve exercitar sua sensibilidade para ouvir, analisar e entender cada caso com sabedoria para julgar. Porque isso é a sua função. Isso é a sua paixão.

JUIZ. UMA PROFISSÃO.
UMA VOCAÇÃO. UMA PAIXÃO.



AMAPAR
Associação dos
Magistrados
do Paraná

Apresenta



PREFEITURA MUNICIPAL

Outorga de Permissão de Uso, de um espaço situado no Morro do Platina, para implantação de uma torre repetidora de Internet.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, em virtude das atribuições que lhe são conferidas, resolve, no uso de suas atribuições, de 22/10/15,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à pessoa física ou jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.571.389/0001-89, com sede na Rua Tiradentes, nº 626 - Centro, Santo Antônio da Platina, para a implantação de uma torre repetidora de Internet, junto a ANATEL - FISTEL 5041210 e Longitude 50W044740 da base de

Art. 2º - A Permissão de Uso outorgada de que é detentor o Município de Santo Antônio da Platina (terreno - área de 15mx15m) - site repetidora de Internet, conforme condições dos artigos seguintes.

Art. 3º - A presente Permissão de Uso é expedida, independente de qualquer acordo entre as partes.

§ 1º A manifestação de desconformidade das partes a outra com pelo menos 30 dias de antecedência.

§ 2º - O espaço ora permitido para a Torre repetidora de Internet.

§ 3º - A Permissionária ficará responsável por manter o equipamento funcionando a contento, bem como a manutenção dos equipamentos.

Art. 4º - A Permissionária se responsabiliza pela instalação dos equipamentos instalados nas áreas do presente instrumento.

Art. 5º - A Permissionária ficará responsável pela infraestrutura no local em que se encontra a torre repetidora de Internet. Permissão, assumindo as despesas decorrentes da presente Permissão.

Art. 6º - Toda e qualquer alteração dos equipamentos, dependerá de autorização prévia do Município.

Art. 7º - Fica determinado que o Município de Santo Antônio da Platina, ao Permitente, quando da implantação da torre repetidora de Internet, das despesas decorrentes deste processo.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL

PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 094/2016

Aos 09 (nove) dias do mês de Novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:05 (quatorze horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2016, de 01 de julho de 2016, **JOSE RICARDO XAVIER DIAS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 074/2016, que tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PESONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES** conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 094/2016.

Verificou-se a presença da empresa, com seu respectivo representante:
1 – ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME; que apresentou declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, a seguir.

ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME	EDNA HORMEM CPF: 533.631.919-87
---	--

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta, que apresentou o resultado que constam a seguir:

ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME	R\$ 31.102,50
---	----------------------

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a fornecer os itens constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentadas, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma a seguir:

ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME pelo valor de R\$ 31.102,50(trinta e um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.


JOSE RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

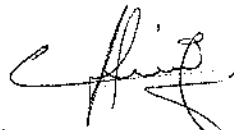
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS



AMAURI CORREA DE ALMEIDA



Licitantes:



ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME



ANEXO VI

PREGÃO nº 094/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.579.779/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sra Edna Hormem RG: 3.902.332-6. CPF: 533.631.919-87. , DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2.) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3.) NÃO SE ENQUADRA.

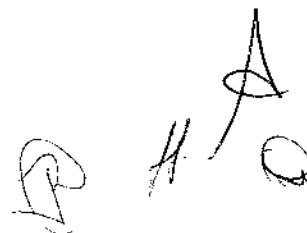
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá 07 de novembro de 2016

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTOA ME
Rua Marcílio Dias. 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR


Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora


Reinaldo Ribeiro
Contador da Empresa
Nº do CRC: PR-024751/O-9



ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcílio Dias 720 – sl 01- zona 03 – CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 9947-1663



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, - Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 094/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Maringá 07 de novembro de 2016

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcílio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcílio Dias 720 – sl 01- zona 03 – CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 9947-1663

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: **EDNA HORMEM**, brasileira, nascida em Ivaiporã-PR., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP. 87010-350, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 3.902.332-6-Pr e C.P.F.nº 533.631.919-87 e **ROBERTO KORTZ FONSECA**, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/92, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP. 87010-350, portador da Cédula de Identidade Civil RG.nº 12.503.312-1-PR., e C.P.F. nº 081.701.829-80, sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", com sede em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207209221 em sessão de 01/11/2011, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o nome empresarial para "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem alterar o ramo de atividades para "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031/Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A zona 03 CEP. 87050-110.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCDD: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Outubro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

EDNA HORMEM	4.500 quotas.....	R\$ 4.500,00
ROBERTO KORTZ FONSECA.....	500 quotas.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDNA HORMEM**, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Maringá, 22 de Junho de 2015


EDNA HORMEM


ROBERTO KORTZ FONSECA

Elaborado por:

Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SDE Nº
20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154262463




ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 1

EDNA HORMEM, brasileira, nascida em Ivaiporã-Pr., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, a Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portadora da carteira de identidade RG: nº 3.902.332-6 - Pr., e do CPF: 533.631.919-87 e ROBERTO KORTZ FONSECA, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/1992, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portador da carteira de identidade RG: nº 12.503.312-1-Pr., e do CPF: 081.701.829-80, sócios da empresa jurídica com o nome "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME", estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, CEP: 87.050-110, Registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207209221, em data de 01/11/2011, e alteração sob nº 20154262463 em data de 03/07/2015, RESOLVEM por este instrumento particular, alterar o contrato social original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nesta data alterado o endereço da sociedade da Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, CEP: 87.050-110, Maringá, Estado do Paraná, para Rua Marcilio Dias, nº 720, sala 1, Zona 3, CEP: 87.050-120, Maringá, Estado do Paraná.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá, 22 de outubro de 2015.


EDNA HORMEM


ROBERTO KORTZ FONSECA

TESTEMUNHAS:


Reinaldo Ribeiro
RG: 3.156.793-SSP/PR


Debora Aline Ribeiro
RG: 10.758.025-5-SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/11/2015 17:56 SOB Nº 20157332608.
PROTOCOLO: 157332608 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157332608. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta Optantes

Data da consulta: 08/11/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 14.579.779/0001-56

Nome Empresarial : ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/11/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

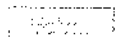
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 14.579.779/0001-56 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90579442-66

REPRESENTANTE: EDNA HORMEM - CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 3.902.332-6 E CPF: 533.631.919-87

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 720 - MARINGÁ - PR e TELEFONE: 44-9947-1663

Banco 104 - caixa - AGÊNCIA: 0395 - OP 003 - Nº DA CONTA BANCÁRIA: 7417-2

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Referencia: **PREGÃO nº 094/2016**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) Dias Úteis, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) Dias dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 094/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei. Estamos ciente que A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Maringá 07 de novembro de 2016

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcílio Dias, 720
Zona D3 CEP: 87050-120
MARINGÁ - PR

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcílio Dias 720 - sl 01- zona 03 - CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 9947-1663

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Descrição do Objeto

Processo nº: 130/2016
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOZE MESES

Dados do fornecedor

Fornecedor: 0 - ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA

CNPJ / CTE: 14.579.779/0001-56

Endereço: RUA MARCULIO DIAS 720 - ZONA 03

Cidade: MARINGÁ - PR

CEP: 87050-120

Dados dos Itens

14 579 779 0001 56
 ABA ECOLOGICA EDITORA
 GRAFICA E EMBALAGENS LTDA ME
 Rua Marcílio Dias 720
 Zona 03 CEP 87050-120
 MARINGÁ PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PASTA DE LINO ECOLÓGICA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), OXIBIODEGRADÁVEL, COM ELÁSTICO ATÓXICO E LAMINADO DE 0,30 MM, MEDINDO 205 MM X 240 MM. PRODUTO 100% RECICLADO, VEI, PERSONALIZAÇÃO EM QUADRÍCULO COM LINHAS RESISTENTES E ATÓXICAS. ARQUIVO DIGITAL, ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA MARCA: aba	15 Dias	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 18,500	R\$ 18.500,00
1	2	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA PARA O ALUNO, ENCADERNADA EM ESPRAL DE PET RECICLADO VERDE, CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL, EM LAMINA DE PET (PDI) TERETALATO DE ETIL (A) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANTE SEM O DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 120MM X 160 MM. Marca: aba	15 Dias	60 Dias	UND	800,00	R\$ 9,500	R\$ 7.600,00
1	3	CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICA PERSONALIZADO DO ALUNO, CADERNO DE CARTOGRAFIA ECOLÓGICA ENCADERNADO EM ESPRAL DE PET RECICLADO VERDE, CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL, EM LAMINA DE PET (PDI) TERETALATO DE ETIL (A) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANTE SEM O DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO	15 Dias	60 Dias	UND	400,00	R\$ 6,300	R\$ 2.520,00
1	4	CADERNO DE LINGUAGEM ECOLÓGICA PERSONALIZADO DO ALUNO, ENCADERNADO EM ESPRAL DE PET RECICLADO VERDE, CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL, EM LAMINA DE PET (PDI) TERETALATO DE ETIL (A) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE CRIADA PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA, INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANTE SEM O DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO FECHADO 140MM X 200 MM. Marca: aba	15 Dias	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 6,300	R\$ 9.450,00

1	3	5	15 Dias	60 Dias	UND	500,00	R\$ 6,3000	R\$ 3.150,0000
CADERNO OBLÍQUO (MATRIMÔNIO) FOLIOLOGIO PERSONALIZADO DO ALUNO ENCAVERNADO EM ESPIRAL DE PET RECICLADO. VERDE-CAPA CONTRA-CAPA ELEVEVEL EM LAMINA DE PET (POLIETILENATO DE ETIL) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA-CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRAFICO COM SERIGRAFIA UV-450 CORES, CONFERINDO RESISTENCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADO DE ACORDO COM ATRIBUICAO PELO FORNECEDOR E APROVADA PELA REFEITORIA, INCLUSIVE A MARCA DO FABRICANTE E NOTULAGEM AMBIENTAL, CONTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET 1,2 LTS E SÍMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL RECICLADO. FORMATO: 140MM X 210MM. Material: 480								

14 579 779 0001 56

ABA ECOLÓGICA EDITORA
 GRAFICA E EMBALAGENS LTDA ME
 Rua Marcelo Dias, 720
 Zona 03 CEP 87050-120
 MARINGÁ PR

[Handwritten signature]

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	6	CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO GRANDE: 1 CM POR 1 CM ECOLÓGICO PERSONALIZADO DO ALUNO, LENCADERNADO EM ESPRIM. DE PET RECICLADO VERDE, CAPA CONTRA CAPA FLEXÍVEL EM LAMINA DE PET (POLITERE) TALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESURA DE 0,5 MM, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRA CAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PERSONALIZADA DE ACORDO COM CONSTANTE SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (PL IS) E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO, FORMATO FEC	15 Dias	60 Dias	UNB	150,00	R\$ 8.3500
1	7	CADERNO PERSONALIZADO DO PROFESSOR, Caderno, capa dura, 200 mm X 275 mm, com montagem artesanal e folios exclusivos, com Logos e Braxão do município, ades eliminador, folio de 100gr, 4,80 cores, uma escola, com aplicação de xerografia, com plastificação e revestimento integral em impressão, em Sulfix 45gr, folio 300 páginas no formato 200 mm X 275 mm, 4x4 cores, 30 primeiras páginas plastificadas, 151 cores em papel Sulfix 45 gr, acabamento por fundo com espiral ou aplicação de wire 6, Confecção de cadernos/agendas Pedagógicas Personalizadas, fornecido	15 Dias	60 Dias	UNB	60,00	R\$ 38,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 31.102,50

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOT 1 - UNICO	R\$ 31.102,50

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: FIDNA HORMEM
Cargo: SOCIA ADM
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 533.631.919-87
Data da Impressão: 07/11/2016
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcho Dias, 720
Zona 03 CEP: 87060-120
MARINGÁ PR

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
Rua Marcilio Dias 720 – sl 01 - zona 03 – CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 9947-1663 – email: dingha.maringa@gmail.com
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66

PREGÃO Nº 094/2016 - 09:00 do dia 09 de novembro de 2016
Porte da Empresa: MICROEMPRESA

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: **EDNA HORMEM**, brasileira, nascida em Ivaiporã-PR., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP.87010-350, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 3.902.332-6-Pr e C.P.F.nº 533.631.919-87 e **ROBERTO KORTZ FONSECA**, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/92, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP. 87010-350, portador da Cédula de Identidade RG.nº 12.503.312-1-PR., e C.P.F. nº 081.701.829-80, sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", com sede em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207209221 em sessão de 01/11/2011, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o nome empresarial para "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem alterar o ramo de atividades para "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031/Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A zona 03 CEP. 87050-110.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SDE Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Outubro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

EDNA HORMEM	4.500 quotas.....	R\$ 4.500,00
ROBERTO KORTZ FONSECA.....	500 quotas.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia EDNA HORMEM, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA BOITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Maringá, 22 de Junho de 2015


EDNA HORMEM


ROBERTO KORTZ FONSECA

Elaborado por:

Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEOE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº
20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTOA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154262463

Handwritten signature, possibly 'A' or 'H', with a circular mark below it.

ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

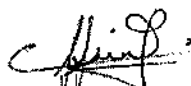
Pg. 1

EDNA HORMEM, brasileira, nascida em Ivaiporã-Pr., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, a Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portadora da carteira de identidade RG: nº 3.902.332-6 - Pr., e do CPF: 533.631.919-87 e ROBERTO KORTZ FONSECA, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/1992, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portador da carteira de identidade RG: nº 12.503.312-1-Pr., e do CPF: 081.701.829-80, sócios da empresa jurídica com o nome "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME", estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, CEP: 87.050-110, Registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207209221, em data de 01/11/2011, e alteração sob nº 20154262463 em data de 03/07/2015, RESOLVEM por este instrumento particular, alterar o contrato social original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nesta data alterado o endereço da sociedade da Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, CEP: 87.050-110, Maringá, Estado do Paraná, para Rua Marcílio Dias, nº 720, sala 1, Zona 3, CEP: 87.050-120, Maringá, Estado do Paraná.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

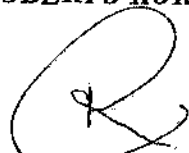
Maringá, 22 de outubro de 2015.


EDNA HORMEM


ROBERTO KORTZ FONSECA

TESTEMUNHAS:


Reinaldo Ribeiro
RG: 3.156.793-SSP/PR


Debora Aline Ribeiro
RG: 10.758.025-5-SSP/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 17:56 SOB Nº 20157332608.
PROTOCOLO: 157332608 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157332608. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, - Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 094/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.579.779/0001-56 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Maringá 07 de novembro de 2016

Edna Hornem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcílio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcílio Dias 720 – sl 01- zona 03 – CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 9947-1663



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, - Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 094/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO nº 94/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá 07 de novembro de 2016

Edna Hornem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcellio Dias, 720
Zona 03 CEP 87050-120
MARINGÁ PR

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcellio Dias 720 – sl 01- zona 03 – CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 9947-1663



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

REF. PREGÃO Nº 094/2016 – PROCESSO Nº 130/2016.

ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.579.779/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sra Edna Hormem RG: 3.902.332-6. CPF: 533.631.919-87.. infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Maringá 07 de novembro de 2016

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marílio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marílio Dias 720 – sl 01- zona 03 – CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 9947-1663

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

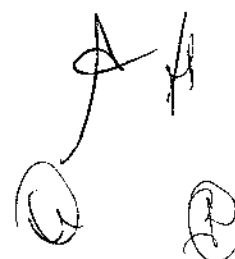
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.579.779/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2011
NOME EMPRESARIAL ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABA EDITORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARCÍLIO DIAS	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 87.050-120	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO@WNET.COM.BR		TELEFONE (44) 3029-7300 / (44) 3226-6534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2016 às 08:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2016





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 14.579.779/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:45:58 do dia 23/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2017.

Código de controle da certidão: **E0AF.FBA0.49E0.4AB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14579779/0001-56
Razão Social: ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia: ABA EDITORA
Endereço: R MARCILIO DIAS 720 SL 1 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110607012068032245

Informação obtida em 07/11/2016, às 17:00:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015298011-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.579.779/0001-56**

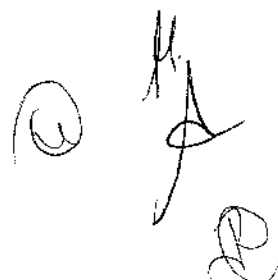
Nome: **ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

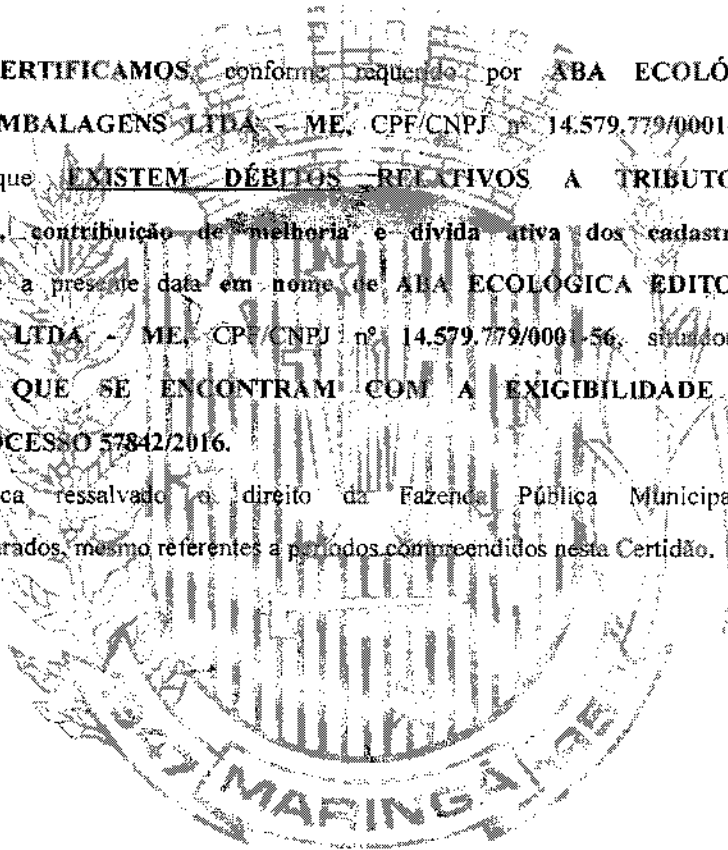
Estado do Paraná

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 48345 / 2016

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 14.579.779/0001-56, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 14.579.779/0001-56, situado(a) na cidade de Maringá. MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO 57842/2016.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 27/09/2016

Válida até 26/11/2016

Código de autenticação: 75073.39768.53692

Certidão emitida gratuitamente

CONFERE COM ORIGINAL

09 NOV. 2016


PREGOEIRO (A)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABA ECOLGICA EDITORA GRFICA E EMBALAGENS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.579.779/0001-56
Certidão nº: 94837048/2016
Expedição: 23/09/2016, às 13:55:54
Validade: 21/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABA ECOLGICA EDITORA GRFICA E EMBALAGENS LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.579.779/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

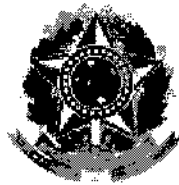
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REINALDO RIBEIRO
REGISTRO.....	: PR-024751/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 389.126.439-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 01.11.2016 as 10:57:42.

Válido até: 30.01.2017.

Código de Controle: 205930.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **PREGÃO nº 094/2016.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PESONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOZE MESES.

O signatário da presente, em nome da proponente ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA LTDA, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Maringá 07 de novembro de 2016

Edna Hornem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcílio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcílio Dias 720 – sl 01- zona 03 – CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 9947-1663



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mandaguari – através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob o nº 76.285.345/0001-09 - localizada a Avenida Amazonas, 500 - centro, nesta cidade de Mandaguari - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.579.779/0001-56, situada na Rua Marcilio Dias, 720 – sala 01 – Zona 03– Maringá - PR, é nossa fornecedora e na última compra que realizamos adquirimos os seguintes itens:

Produto

10 unidades - CONFECÇÃO DE CADERNOS/AGENDAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS, FORMATO DE CADERNO, 200 MM X 275 MM, CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO DE MONTAGEM ARTESANAL E FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150 GR., IMPRESSÃO OFF-SET 4X4 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75 GR., CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 275 MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPÉIS. ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LÂMINA DE PP (POLIPROPILENO) RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO E AS QUATRO PRIMEIRAS PÁGINAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 75 GR., CONFECÇÃO DE CADERNOS/AGENDAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS, FORMATO ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29 MM. COM LAUDOS DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO CONFORMIDADE DO ESPIRAL DE PET-R E A BOLSA "CANGURU" DE PP-R COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2012 (TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES). CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR.

Conforme Nota Fiscal Nº 420 emissão 13/01/2016 e nota fiscal nº 445 emissão 27/01/2016, originária do empenho nº 97/2016 e 98/2016. Sendo nosso fornecedor deste e de materiais similares desde dezembro de 2011 – até essa data, sempre com pontualidade, e qualidade satisfatória, cumprindo os quantitativos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais firmamos o presente.

Mandaguari, 27 de janeiro de 2016.

Nome: Adenise Batista Rodrigues

CPF: 019.173.609-94

RG: 4.600.299-7

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Adriana de O. Chaves Palmieri
Secretária Municipal de Educação
Folha 367 de 01/09-2013

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5

Folha: 1

Contém este livro 40 folhas numeradas do No. 1 ao 40, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA

Ramo.....: Impressão de material para uso escolar

Endereço.....: Rua MARCILIO DIAS, 720

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: ZONA 03

Município.....: MARINGÁ

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 14.579.779/0001-56

Inscrição Estadual.: 9057944266

Registro na junta...: 41207209221 Data registro: 01/11/2011

Inscrição Municipal: 140127

MARINGÁ, 01/01/2015

EDNA HORMEM
ADMINISTRADORA
CPF: 533.631.919-87

REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024751/O-9
CPF: 389.126.439-91



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

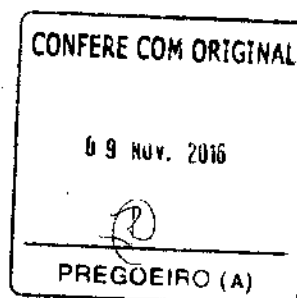
Termo de Autenticação 16/054348-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

02 JUN. 2016

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Handwritten initials and signatures.

Empresa: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
Balanco encerrado em: 31/12/2015

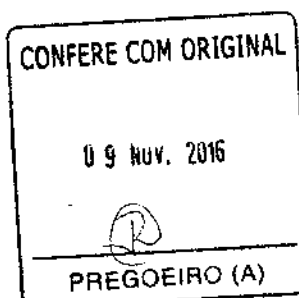
Folha: 0026
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	770.335,57D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	680.055,57D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	680.055,57D
4	1.1.1.01	CAIXA	680.055,57D
5	1.1.1.81.801	CAIXA GERAL	680.855,57D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.280,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	90.280,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	280,00D
117	1.2.3.02.801	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	280,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65.808,00D
119	1.2.3.83.801	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.008,88D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	25.000,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	25.000,00D
149	2	PASSIVO	770.335,57C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	16.435,46C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.213,12C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.213,12C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	15,60C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.170,86C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	26,66C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.222,34C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.417,16C
187	2.1.5.81.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.320,79C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.095,37C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	805,18C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	500,74C
192	2.1.5.82.002	FGTS A RECOLHER	304,44C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	753.900,11C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
244	2.3.1.81	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
245	2.3.1.81.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	748.900,11C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	748.988,11C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	748.908,11C

EDNA HORMEM
ADMINISTRADORA
CPF: 533.631.919-87

REINALDO REBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024751/O-9
CPF: 389.126.439-91



Empresa: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA
CNPJ: 14.579.779/0001-56

Folha: 0027
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	268.853,40	
SERVIÇOS PRESTADOS	(12.864,00)	255.989,40
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(17.720,55)	(17.720,55)
RECEITA LÍQUIDA		238.268,85
CMV		
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(136.826,94)	(136.826,94)
LUCRO BRUTO		101.441,91
DESPESAS OPERACIONAIS		(24.962,20)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS		
HOSPEDAGEM	(573,75)	
	(433,90)	(1.007,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS		
PRÓ-LABORE	(11.198,48)	
13º SALÁRIO	(9.492,00)	
FGTS	(1.707,96)	
TAXAS DIVERSAS	(1.046,30)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(175,45)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(89,30)	
JUROS PASSIVOS	(130,03)	
	(115,03)	(23.954,55)
RESULTADO OPERACIONAL		76.479,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		76.479,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		76.479,71

EDNA HERNANDES
ADMINISTRADORA
CPF: 533.631.919-87

REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 2R-024751/0-9
CPF: 689.126.439-91



Sistema licenciado para RIBEIRO & TEIXEIRA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

Empresa: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Folha: 0028
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	

Barueri, 07 de dezembro de 2012.

Relatório de Ensaios N° 1217297 Rev. 0

Este é para relatar que por ordem e conta de Ecoplaca Comercio de Produtos Graficos Ltda - EPP, situado à Rua Joaquim Bastos, 87 - Sala 1 - Sorocaba - SP, foram realizados os ensaios de toxicologia da norma NBR 15236:2012 - Segurança de artigos escolares.

Data de recebimento das amostras: 21/11/12

Data de realização dos ensaios: 22/11/12 a 26/11/12

Método Analítico: NBR 15236:2012 - Segurança de artigos escolares

Descrição das Amostras analisadas

Amostra	Código do Produto:	Descrição:
1217297-001	ESPIRAL	Plástico translúcido verde

Conclusão:

A amostra analisada encontra-se em conformidade com os requisitos de metais pesados da Norma NBR 15236:2012.

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Alexandre Camargo Moreira

Alexandre Camargo Moreira
Supervisor Laboratório - CRQ 0083832

Paulo R. C. Floriano

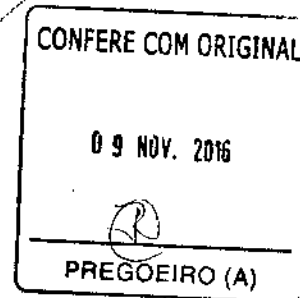
Paulo Roberto Cortez Floriano
Analista Químico - CRQ 04445064

Resultados:

Amostra	Sb mg/kg	As mg/kg	Ba mg/kg	Cd mg/kg	Cr mg/kg	Hg mg/kg	Pb mg/kg	Se mg/kg
1217297-001	<0,05	<0,005	<0,05	<0,05	<0,05	<0,005	<0,05	<0,005

OBSERVAÇÃO: Os valores acima reportados encontram-se corrigidos conforme norma NBR 15236:2012 - Segurança de artigos escolares.

*** Fim do Relatório ***



Este documento é emitido pela empresa sujeito as suas Condições Gerais de Serviço, conforme proposta comercial a pedido e disponível no website http://www.br.sgs.com/pl_br/consumer_testing_br?tblid=16026. Favor observar os limites de responsabilidade, condições de indenização e jurisdição, definidas naquele documento. Ao titular do presente documento as informações aqui contidas refletem resultados da empresa no momento da sua intervenção e apenas dentro dos limites das instruções do Cliente, se houver. A responsabilidade da empresa é exclusiva para seu cliente e este documento não dasobriga as partes para que exerçam todos os seus direitos e obrigações ne âmbito da operação contida nestes documentos. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou forma desta relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei.

Pag. 1 de 1

Salvo se de outra forma pactuado os resultados apresentados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s) e esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 46 dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto da maneira integral e mediante prévia autorização da empresa.

SGS do Brasil Ltda. | A* Andrômeda, 832 2º Andar - Alphaville Conde I - Barueri - SP - CEP: 06473-00 - Tel.: 55(11)3883-8800 - Fax: 55(11)3883-8900 - www.br.sgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

SGS



Sorocaba, 07 de junho de 2013.

Relatório de Ensaio N° 1308376F Rev. 0

Este é para relatar que por ordem e conta de Ecoplaça Comercio de Produtos Gráficos Ltda - EPP, situado à Rua Joaquim Bastos, 87 - Sala 1 - Sorocaba - SP, foram realizados os ensaios prescritos e aplicáveis da norma NBR 16040:2012 - Plásticos - Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa.

Este relatório é composto da(s) amostra(s):

Item No. : 1308376F-001
 Produto: CAPA E CONTRA CAPA PARA CADERNÃO/ AGENDA OU APOSTILA - EM PET RECICLADO
 PÓS CONSUMO

Observações:

1- Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios.

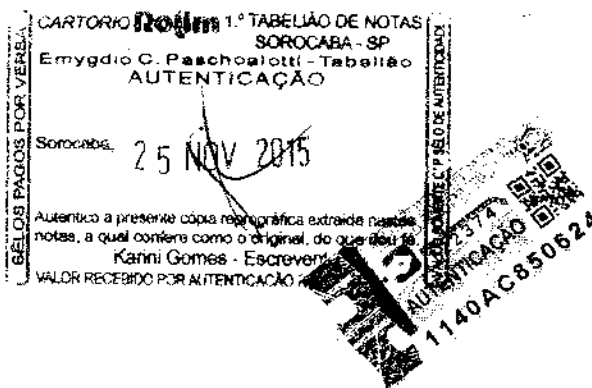
Conclusão:

O produto analisado encontra-se em conformidade, conforme NBR 15236:2012.

Assina em nome da
 SGS do Brasil Ltda.

Simone da Costa Morgado dos Reis
 Simone da Costa Morgado dos Reis
 Coordenadora de Laboratório CRQ 04261979

Ubiratã José da Silva Junior
 Ubiratã José da Silva Junior
 Analista Químico - CRQ 04470506



Pag. 1 de 2

Este documento é emitido pela empresa sujeita às suas Condições Gerais de Serviço, conforme proposta comercial a pedido e disponível no website <http://www.brsgs.com.br/condicoes-de-servico>. Fazer observar os limites de responsabilidade, condições de indenização e jurisdição, distantes daquele documento. Ao titular do presente documento as informações aqui contidas refletem resultados da empresa no momento da sua intervenção e aplica dentro dos limites das instruções do Cliente, se houver. A responsabilidade da empresa é exclusiva para seu cliente e este documento não desobriga as partes para que exerçam todos os seus direitos e obrigações no âmbito da operação contida nestes documentos. Qualquer modificação não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou termo deste relatório é ilegal e o responsável por este ato será processado civil e criminalmente, nos termos da lei.

Salvo se de outra forma pactuado os resultados apresentados neste documento se referem exclusivamente a(s) amostra(s) enviada(s) e esta(s) amostra(s) serão conservadas somente por 40 dias. Este documento não pode ser reproduzido, exceto de maneira integral e mediante prévia autorização da empresa.

SGS do Brasil Ltda. | Av. Andromeda, 832 - Alphaville Conde I - Barueri - SP - CEP: 06473-000 - Tel: 55(11)3883-8800 - Fax 55(11)3893-0900 - www.brsgs.com

Member of SGS Group (SGS SA)

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201609230921057083083

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

REPRODUTORA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ nº 07.377.940/0001-66

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 23 de setembro de 2016. ✓

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CAIUA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura: _____

Nome: _____

CONFERE COM ORIGINAL

09 NOV. 2016

PREGOEIRO (A)

RECEBIDA EM: 26/09/2016 17:09 NGA

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda

Rua Marcílio Dias 720 – sl 01- zona 03 – CEP: 87050-120 Maringá - PR.

Telefone: (44) 9947-1663 – email: dinha.maringa@gmail.com

CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66

PREGÃO Nº 094/2016 - 09:00 do dia 09 de novembro de 2016

Porte da Empresa: MICROEMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 1317/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 094/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOZE MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 094/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOZE MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME pelo valor de **R\$ 31.102,50 (trinta e um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)**

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 10 de Novembro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 1317/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 094/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOZE MESES.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 094/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOZE MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

ABA EDLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME pelo valor de R\$ 81.102,50 (oitenta e um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 6.868/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 10 de Novembro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Norte Pioneiro

Editora Vale Comunicação - Elitel - ME
CNPJ 22.010.170/0001-40
Matriz Nossa Senhora da Saúde, 310
Centro, Santo Antônio da Platina PR
CEP 86.430-000

Diretor Responsável
Andrei Gustavo Francosquini
MTB 10626/PR
diariooficialnorte pioneiro@gmail.com

Fone/Cel:
43 3141-2226, 9926-1333
Distribuição Gratuita
Região: Arumopj/Arumopj/Cunitiba

Impressão e Fotótipo:
Editora Tribuna do Vale
Fone/Fax: 43 3534-4114

Credenciados:
Abatós | Andris | Anapoli | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambaí | Caripolis | Con-
tinele Marimb | Figueira | Guapirama | Ibaté | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jagua-
ritava | Japira | Joaquim Távora | Jundisi do Sul | Pinhão | Quatiguá | Ribeirão Claro |
Ribeirão do Pinhal | Salto do Itaipu | Santana do Itaipu | Santo Antônio da Platina | São
José da Boa Vista | Senegés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do
jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas
pela Lei Orgamentária nº 1632/2015 de 22/12/2015.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito
Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e
quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Doações Orçamentárias.

Suplementação	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.1006.2.012.	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
306 - 3.1.90.94.00.00	0003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
08.000.00.000.0000.0.000.	TRABALHISTAS
08.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.002.08.243.2580.6.030.	CONSELHO TUTELAR
480 - 3.3.90.30.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
01000 MATERIAL DE CONSUMO	01000 MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação:	
24.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Doações Orçamentárias, conforme
discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.303.1012.2.023.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
429 - 3.3.90.32.00.00	00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
08.000.00.000.0000.0.000.	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.2382.2.499.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
469 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
01000 MATERIAL DE CONSUMO	
Total Redução:	
24.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do
Paraná, em 10 de novembro de 2016.

JOAO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 160/2016

PROCESSO Nº 130/2016.

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 37320890968 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO nº 094/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto—O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOZE MESES** quantitativos especificações e detalhamentos consignados no **PREGÃO nº 094/2016**, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa **ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA**, com sede na cidade de **MARINGÁ-PARANÁ**, sito à Rua Marcilio Dias-720 sala 01- zona 03- CEP 87050-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.579.779/0001-56, representada por sua Procuradora Edna Hormem, inscrito no CPF/MF sob nº 533.631.919-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.902.332-6 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento—

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **DETENTORA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega—

- 3.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Autorização de Entrega/Compra expedida pelo Setor de Competente da Prefeitura do Município de Guapirama.
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência—

- 4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de **12 (doze) meses**; nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços—

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado—

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia—

7.1 A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratante—

8.1. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeada por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015, e alterações posteriores;



- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da Contratada--

9.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) **Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preço conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmo;**
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na execução do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- h) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização--

10.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por Servidores designados por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015 e alterações posteriores.

10.2 fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no



- edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
 - c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
 - d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Santo Antônio da Platina;
 - e) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015 e alterações posteriores, no que couber.
- 10.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 10.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Contratações e Sanções Administrativas—

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 11.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 11.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 11.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- 1. Advertência escrita:**
- a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- 2. Multas:**
- a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
 - i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

- a) A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

- a) A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

11.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



- ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 11.8.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 11.9.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 11.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 11.11.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 11.12.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 11.13.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 11.14.** As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 11.15.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 11.16.** A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 11.17.** A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 11.18.** A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 11.19.** Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93;
- 11.20.** A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Anulação, Revogação ou Rescisão—

- 12.1. Por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Processo de Licitação, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 12.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato o Documentos Equivalente e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93;
- 12.3. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, oriundos da Ata de Registro de Preços, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93; assegurados o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fraude e da Corrupção—

- 13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - d) **"prática colusivas"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - e) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - f) **"prática obstrutiva"**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas, desta ata e dos contratos vinculados a mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 13.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Das Condições Gerais--

- 14.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 14.2.** O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 14.3.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial; salvo nos casos e percentuais permitidos por Lei, desde que previsto no Edital;
- 14.4.** Integra a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins, o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos--

- 15.1.** Os casos omissos relativos à execução deste contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro--

- 16.1.** Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e dos Contratos oriundos da mesma;
- 16.2.** E por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 17 de Novembro de 2016.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA
CONTRATADA

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
RESOLUÇÃO Nº. 062/2016

S—mula; Disp&ouilce sobre alteraço no Regimento Interno. O d&ouilce das providências.

Fazer saber que a Câmara Municipal do Juçdo do Sul, est&ocedil;a do Paranâ, APçDUQU, ça ou Presidente, promulga o seguinte RESOLUçOç:

Artigo 1⊃o - Altera o horârio da competência de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito para os 10 horas, previsto no artigo 5⊃o do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual passa a vigorar com o seguinte redaço:

Art. 5. A Câmara Municipal do Juçdo do Sul PR instalêseça, no primeiro dia da primeira S&eilde;a Legislativa, no dia 1⊃o de Janeiro, çs 18 horas, independentemente de número, sob a presência do vereador mais votado entre os presentes, pelo s&ocedil;amente empossar os Vereadores diplomêes e para o comântêrio e posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

Artigo 2⊃o - Altera o ç 7⊃o, do artigo 88, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual passa a vigorar com a seguinte redaço:

Art. 88.

1⊃o -

ç 7⊃o. Serâ nâo a votaço que nâo for processada nos termos deste Regimento.

Artigo 3⊃o - Atçua-se a Comissâo das Finanças, Orçamento e Fiscalizaçoç, nas atividades inerentes ç fiscalizaçoç das audiências públicas a serem realizadas por esta Casa de Leis, passando o inciso II, do artigo 31 conter a oças "d", nos seguintes termos:

Art. 31.

II - Comissâo de Finanças, Orçamento e Fiscalizaçoç:

(...)

d) Acompanhar o processo quadrimestral de audiência pública, emiteço o dêbito do parecer.

Artigo 4⊃o - A presente Resoluço entra em vigor a partir da sua publicaçoç, revogando-se as disposiçes contrârias.

Juçdo de Sul, 22 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015.

PARTES: Câmara de Jundiaí do S/A e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo do Inexigibilidade Licitação nº. 004/2015, nos termos da Lei nº. 8.687/15 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de Serviços de Atividades Postais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº. 480 de 28 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: 20/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.108,00 (cinco mil reais) anuais.

FORO: Câmara de Jundiaí do S/A Pinhal - PR.

Jundiaí do Sul, 22 de novembro de 2016.

Valdir de Oliveira Marsel
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 438/2011

Cópia sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.
 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº. 4.527, de 1º de dezembro de 2015, decreta:
 Art. 1.º - **Plata aberta** ao Orçamento Geral do Município. Um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.550,88 (seiscentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais) assim discriminado:
 04.501 - 44.122.0021.0.3691 – SENTANÇAS JUDICIAIS
 3.95.91.88.00 – Sentenças Judiciais – FR 000 R\$ 660.55 0.88
 Art. 2.º - Para ser coberto por crédito sobre o Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do supérfluo financeiro na Fenda de Roraimo 8500 (Livre), no limite do disposto na Lei 43, § 1º, inciso I e Lei Federal nº. 4.326/84. Rubricas: 17.2.2.1.02.00.00/17.2.2.1.84.00.00/17.2.2.1.02.00.00.
 Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
 Papa Municipal Dr. Aécio Olse dos Reis, aos 22 de novembro de 2016

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682019
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

O objeto registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de Lanches e Docas Especiais, acrílico infantil.

O Pregoeiro a esta Equipe de Apoio comunga "as suas interessadas, que tendo em vista que o instrumento convocatório encontra-se em fase de cancelamento, e a necessidade de alteração, fica suspenso "SINE DIE" a sessão pública para o recebimento dos envelopes e julgamento das propostas de preços e habilitação, que estava marcado para às 08h30min de dia 25 de novembro de 2016. Qualquer informação posterior será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.ousugui-pv.gov.br, bem como o edital republicado.

Dualigó-PR, Salo do Licilçõcs, em 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 001/2016 DE PREÇOS PRESENCIAL FORMA

O Proprietário Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições, declara que não possui interesse em cumprimento ao disposto no art. 199, parágrafo 1º da Lei Federal nº 5.000, de 1966, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, que o resultado da licitação em epígrafe c/c, o objeto e o conteúdo, de material de papelaria e assinados para o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria e Centro Municipal de Educação Infantil Walter Dolan e o respectivo classificação e o nome de dispostos no site: www.qat.gov.br através do mapa comparativo dos propositos comerciais.

inMIMA-54 que o processo encontra-se com vistas francizadas junto ao Pregoeiro a quem possa interessar.

Qualiquá-PR, São de Licitações, em 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ

PREGÃO 094F2016
EXTRATO 04 A 17 DE NOVEMBRO DE 2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E DESIGNAL SENS LTDA
VALOR: R\$ 31.462,50 (trinta e um mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)
OBJETO: ADIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS ESPECIAIS PARA ATENDER O
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS
CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE DOIS MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ

PREÇÃO 093/2016
EXTRATO G.A ATA 152/2016
DATA DE ASSINATURA OAA: 11 DE NOVENBRE DE 2216
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: GISELEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME
VALOR: R\$ 23.470,50 (vinte e três mil e quarenta e sete reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BINGUÊS PEDAGÓGICOS, JOGOS E MOBILIÁRIOS PARA ENTRENAMENTO
DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ASEMELHADO AO
DO DECRETAR Nº 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

DECRETO N° 437/2016

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015,

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais) assim discriminada:

94.007 - 94.122.0021.0.031 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.95.91.01.02 - Sentenças Judiciais - FR 000	R\$	135.500,00
04.004 - 28.243.0033.0.060 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.93.24.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato - FR 000 RS		30.000,00
57.005 - 08.243.0433.0.253 - CASA LAR		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - FR 000	RS	1.500,00
08.508 - 27.212.9224.2.134 - DIRETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
3.3.90.14.00.03 - Diárias - Pessoal Civil - FR 999	R\$	1.000,00
12.901 - 04.121.0323.2.390 - GAB. DO SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - FR 000	RS	1.000,00
TOTAL R\$		188.750,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto na Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte cotação do Orçamento vigente:

92.009 - 06.182.9170.2.010 - FUNRESCOM.		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - FR 000	R\$	33.500,00
04.001 - 04.422.0021.0.051 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais - FR 000	R\$	135.250,00
TOTAL R\$	168.750,00	

Art. 3.^o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
Pqço Municipal Dr. Alcio Dias dos Reis, aos 22 de novembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 02/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Antônia da Platina, Estado do Paraná, Vereador Valdir Domingos de Souza, no uso das atribuições legais e de conformidade com a art. 28, inciso I, da Lei Federal nº. 8.636 de 21 de janeiro de 1993, e de acordo com os documentos, justificativas juntados ao processo administrativo nº. 222018, torna público que RATIFICA e procedimento para contratação do serviço de re-instalação e configuração do sistema de contabilidade da Câmara Municipal, em favor da empresa Agilis Software Brasil, pelo valor de R\$ 398,55 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: devido ao defeito apresentado pelo equipamento onde estava instalado os softwares que faziam e corromper os softwares do sistema de contabilidade, 2) uma vez que a empresa Agilis Software Brasil Ltda. é a detentora dos direitos de software, e capaz de prestar o serviço de re-instalação dos softwares.

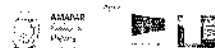
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de novembro de 2018.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

... das de trabalho,
 em trabalhos e processos
 ... de ser justo.
 ... vida de um juiz

[illegible]

ELIZ. PA. PRODUÇÃO,
UMA ADOÇÃO, UMA PAIXÃO



04.001 - 04.122.0021-0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS - FR 000 R\$ 660.35 0.00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro na Fonte de Recurso 000 (Livre), na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64. Rubricas: 1.7.2.1.01.02.00.00 / 1.7.2.2.01.01.00.00 / 1.7.2.2.01.02.00.00.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 22 de novembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2016
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

Objeto: registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de Leites e Dietas Especiais, adulto e infantil.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica aos interessados, que tendo em vista que o instrumento convocatório do certame em epígrafe conter erros, e da necessidade de alteração, fica suspensa "SINE DIE" a sessão pública para o recebimento dos envelopes e julgamento das propostas de preços e habilitação, que estava marcado para às 08h30min do dia 25 de novembro de 2016. Qualquer informação posterior será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.quatigua.pr.gov.br, bem como o edital republicado.

Quatigúá-PR, Sala de Licitações, em 22 de novembro de 2016.

GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto nº 77/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 60/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2016

O Pregoeiro Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, que o resultado da licitação em epígrafe cujo objeto é a aquisição de material de papelaria e artesanato para o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria e Centro Municipal de Educação Infantil Walter Dolenz e a respectiva classificação encontra-se disponível no site: www.quatigua.pr.gov.br, através do mapa comparativo das propostas comerciais.

Informa-se que o processo encontra-se com vistas franqueadas junto ao Pregoeiro a quem possa interessar.

Quatigúá-PR, Sala de Licitações, em 22 de novembro de 2016.

GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto nº 77/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
PREGÃO 094/2016

EXTRATO DA ATA 160/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: ABA ECDLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA

VALOR: R\$ 31.102,50 (trinta e um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PASTAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE QUE DECORRER DE DOZE MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
PREGÃO 093/2016

EXTRATO DA ATA 152/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

VALOR: R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE TRABALHO PEDAGÓGICOS, JÓGICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS NO DECORRER DE 12 MESES.

JUIZ. UMA
UMA VOCAÇÃO